

Em favor dos Municípios  
Quebra da Sisa em 2003  
obriga a inadiável  
compensação financeira

## Em favor dos Municípios Quebra da Sisa em 2003 obriga a inadiável compensação financeira

Em Viseu, Braga e Palmela  
Sessões dinamizam debate  
interno da Reforma da  
Tributação do Património

Municípios são grandes  
dinamizadores da  
promoção de iniciativas  
culturais

Visita ao país e à ANMP  
Delegação municipal de  
Cabo Verde aprofundou os  
laços de cooperação

Estados Gerais do CMRE  
relevam papel do Poder  
Local no alargamento  
europeu

Reunião da Secção  
Actividade Piscatória e  
Portos preocupa as  
sociedades económicas



Na certeza de assim servir melhor as Autarquias na defesa dos cidadãos e na melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses, a ANMP tem vindo a assumir a postura política de, intransigentemente, querer que os Municípios sejam ressarcidos, em 2004, das quebras de receitas provenientes, no corrente ano, da cobrança da Sisa, em consequência da redução das taxas que irão ter lugar.

Nesse sentido, e para preparar suportes tecnicamente fundados que demonstrem o valor daquelas perdas e suas causas, foi contratada a realização de um estudo a especialistas de nomeada, assim se procurando, também por essa via, e tendo em conta as envolventes macroeconómicas e de mercado, obter uma metodologia que permita alcançar aquele desiderato para o qual, contudo, se tem por indispensável a melhor colaboração dos Associados.

De tal jeito, urge serem angariados alguns dados que, referindo-se ao ano de 2003, com início em Janeiro, respeitem, basicamente, as receitas de cobrança de Sisa entradas em cada Câmara Municipal e os valores globais declarados por transacções sujeitas a Sisa, valores globais de Sisa respectivos, e números globais de transacções efectuadas.

E se, em relação aos primeiros daqueles dados, o seu fornecimento será simples, já que não que respeita aos restantes isso implicará um determinado trabalho administrativo que terá de ser feito em todos os Municípios, através da recolha de dados da documentação que é enviada desde Janeiro pelos Cartórios Notariais e pelos Serviços de Finanças das Câmaras Municipais, no cumprimento das alterações que o art.º 36.º da Lei n.º 33-B/2002, de 30 de Dezembro, introduziu nos artigos n.º 144 e n.º 176 do Código da Sisa.

As mais recentes declarações do Primeiro Ministro e da titular da Pasta das Finanças, ao assumirem o princípio da compensação dos Municípios, através do Orçamento de Estado de 2004, permitem considerar que a resolução do problema da receita da Sisa em 2003 está bem encaminhado. Contudo, a importância que tais decisões têm para o Poder Local implica que a ANMP mantenha a maior atenção em relação aos subsequentes desenvolvimentos do processo.

Sem questionar a bondade do compromisso político assumido pelo Primeiro Ministro e pela Ministra das Finanças do Governo vir a compensar os Municípios pelas quebras de receitas, a Associação enfatiza que, contudo, sem suportes tecnicamente correctos e a informação acima referenciada, não lhe será possível atingir o objectivo de vir a obter a justa compensação de receitas por quebras de cobrança da Sisa em 2003.

Por fim, a Associação propõe que os Municípios sejam autorizados, em 2003, a contrair empréstimos para além dos limites estipulados no art.º 19.º da Lei 32-B/2002, de 30 de Dezembro, destinados a compensar a redução de cobrança da Sisa, prevista como resultado da redução de taxas e alteração de escalões, empréstimos que não deverão poder exceder a diferença entre o montante da receita da Sisa calculada de acordo com o POCAL e a tendência registada pela cobrança verificada em 31 de Agosto, pelo que tais empréstimos deverão poder ser contraídos a partir de 15 de Setembro próximo e ter o prazo máximo de um ano.

## Em Viseu, Braga e Palmela

### Sessões dinamizam debate interno da Reforma da Tributação do Património



No âmbito das discussões em curso, e dando sequência à deliberação do Conselho Directivo de dinamizar o debate interno com todos os Associados através de reuniões, a ANMP está a promover a realização de sessões de informação e recolha de opiniões sobre a Proposta de Lei relativa à Reforma da Tributação do Património, entretanto apresentada pelo Governo.

Tendo adoptado um modelo de descentralização espacial, as sessões, que contarão com a participação do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da equipa responsável pela elaboração daquele documento legislativo, têm lugar, respectivamente para os Municípios do Centro, Norte e Sul e Regiões Autónomas, em Viseu, a 29, no Palácio de Congressos do Palácio do Gelo, em 3 de Junho, em Braga, no Auditório da Associação Industrial do Minho, e em Palmela, a 5 de Junho, no Cine-Teatro de São João.

Recorde-se que a Proposta será discutida em sede de Comissão Parlamentar de Economia da Assembleia da República mas que, entretanto, da simulação obtida junto do Governo sobre impactos futuros da aplicação da Reforma há situações que necessitam ser salvaguardadas. No domínio prático da implementação do diploma, parece-nos existirem muitas imprecisões, principalmente sobre os processos administrativos de controlo do valor real dos imóveis.

De tal jeito, e perante os desenvolvimentos previsíveis do processo, a ANMP solicitou à Assembleia da República a integração de representantes seus no Grupo de Trabalho que venha a funcionar junto à Comissão Parlamentar, para aprofundamento e discussão do texto que será apresentado ao Plenário, aliás à semelhança de práticas anteriores de preparação de documentos estruturantes para o Poder Local, como aconteceu com a Lei de Finanças Locais, Lei de Competências e Funcionamento dos Órgãos Autárquicos, ou Lei de Transferência de Competências.

Paralelamente, e para além do debate interno de que atrás damos nota, a Associação, para manter um adequado nível de informação, e atendida a importância do processo, constituiu, no âmbito do Conselho Directivo, um Grupo de Acompanhamento.

## Municípios são grandes dinamizadores da promoção de iniciativas culturais

O Projecto de Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Ministério da Cultura, diploma que virá a precisar o estabelecimento de apoios financeiros do Estado a entidades que exercem actividades de carácter profissional nos domínios das artes do espectáculo, foi agora apresentado ao Conselho Directivo pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura.

Abarcando aspectos como a criação, produção, difusão, edição, interpretação e programação, e abrangendo também áreas no domínio da arte contemporânea, designadamente das artes plásticas e visuais, aquela legislação é relevante, talvez sobremodo, para os Municípios, já que são eles, é inquestionável, particularmente nas zonas mais desfavorecidas do país, os principais agentes dinamizadores e promotores de iniciativas culturais, funcionando, também nessa matéria, como os grandes obreiros na correcção das assimetrias regionais.



Os objectivos do diploma em apreço são, entre outros, o contribuir para uma cultura descentralizada e de responsabilidade solidária, o diminuir da exclusão social e cultural, o permitir o desenvolvimento das comunidades locais e, ainda, a promoção da partilha de responsabilidades do Estado com outras entidades, de entre elas, naturalmente, as Autarquias Locais.

Sendo que a ANMP não pode deixar de estar de acordo com tais objectivos – já que sempre defendeu a igualdade de oportunidades no acesso à cultura e aos bens culturais como componente imprescindível do desenvolvimento socioeconómico do país e da coesão social, tarefa relevantíssima na qual os Municípios estão, desde há muito, fortemente empenhados – entende-se como indispensável que as Autarquias venham a beneficiar de apoios definidos no âmbito do presente diploma, até porque, urge não esquecer, os Municípios são, muitas vezes, os gestores e programadores de recintos de espectáculos, com um esforço enorme que se tem concretizado na valorização e na dinamização daqueles espaços culturais.

## Visita ao país e à ANMP

### Delegação municipal de Cabo Verde aprofundou os laços de cooperação

Uma Delegação da Câmara Municipal do Sal, que integrava o seu Presidente, Pimenta Lima, e o Vereador Carlos Rocha, esteve de visita ao nosso país, tendo-se deslocado à sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses onde, durante uma reunião de trabalho com o Secretário-Geral, teve ocasião de fazer um balanço da estadia e, em especial, de relevar o excelente acolhimento que encontrou.

Agradecendo à Associação a forma como, desde há muito, sempre colaborou com o Município do Sal e, mais amplamente, com todo o Poder Local de Cabo Verde, na promoção e desenvolvimento de acções de cooperação que, disse, tanto têm contribuído para o progresso e bem estar social daquelas terras, Pimenta Lima ouviu, da parte de Artur Trindade, considerações sobre a validade e importância da cooperação descentralizada, com ênfase para o projecto de levantamento cartográfico de Cabo Verde, empreendimento do maior interesse para o seu desenvolvimento sustentado.

A Delegação autárquica caboverdiana, que esteve num amplo conjunto de Municípios que têm acordos de geminação com o Sal, procurou, também, e essencialmente, um aprofundamento dos laços de cooperação entre o Poder Local dos dois países de língua portuguesa.



## Estados Gerais do CMRE relevam papel do Poder Local no alargamento europeu

Desenhar o futuro de uma Europa reconciliada, politicamente forte, próxima dos seus cidadãos, artesã da paz na cena internacional, determinada a construir um espaço de solidariedade, polo de estabilidade no mundo, este um dos grandes propósitos unanimemente votados pelos Estados Gerais do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, que agora decorreu em Poznań, na Polónia.

Importante fórum de encontro de muitas centenas de representantes das colectividades locais e regionais para análise e discussão de posições sobre as grandes questões europeias e, sobretudo, aquelas que mais directamente se prendem com o Poder Local, ali ficou referenciado que a redução das desigualdades entre as diferentes regiões do continente deverá ser uma das primeiras prioridades da União, na certeza de que o desenvolvimento das regiões economicamente desfavorecidas só será eficaz se se inscrever no quadro do crescimento da U.E.



Contando com um significativo número de autarcas nacionais – a Delegação portuguesa era chefiada pelo Presidente da ANMP, Fernando Ruas –, os trabalhos, que apoiaram o novo alargamento da União Europeia, relevaram que as colectividades territoriais terão um papel a desempenhar no sucesso do alargamento, pelo que se convidava a U.E. a comprometer-se com determinação para apoiar e reforçar as estruturas locais e regionais dos futuros Estados membros.

Afirmando-se particularmente ciosos pelo respeito dos princípios da autonomia local e regional, bem como pelo papel e lugar das colectividades territoriais – que esperam ver reconhecidas na futura Constituição Europeia –, os participantes lembravam que é essencial que a União continue a apoiar as esferas de decisão mais próximas do cidadão, as colectividades locais e regionais, elas que, com as suas associações representativas, por força da sua proximidade com as populações, trazem uma contribuição decisiva e emergente de uma consciência europeia.

Sublinhando-se que, numa Europa confrontada com o duplo desafio da globalização e da localização, todas as políticas de desenvolvimento devem repousar na valorização do potencial local e regional, na mobilidade e na criatividade, nas parcerias público/privado, os Estados Gerais do CMRE concluíam pelo reforço da participação de todos os cidadãos nos processos de decisão, desenvolvendo, na proximidade, na subsidiariedade e na interdependência, as políticas inclusivas e de consulta.

Na sua intervenção de fundo, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão, ao reconhecer que Portugal é um país regionalmente assimétrico, apontava como soluções, numa “Europa das Regiões, Europa das oportunidades”, um novo modelo de financiamento, o fomento do investimento público e privado, mais e melhor planeamento, tirar partido das vantagens competitivas, descentralização baseada no princípio da sustentabilidade, e novas soluções organizativas.

Olhando a “cooperação como missão”, Manuel Frexes precisou que, mais do que qualquer outra política comunitária, a política regional pressupõe, em complemento da política dos Estados-Membros, a plena participação das colectividades regionais e locais, devendo nós, assim, apostar em projectos-piloto descentralizados que favoreçam a cooperação inter-regional e inovação económica e regional.

Rejeitando uma Europa a 2 ou 3 velocidades, e em prol de uma Europa harmoniosa e equilibrada, o autarca português sustentaria que, para o alcançar de uma cooperação interregional, o intercâmbio de experiências entre colectividades territoriais tem de assentar numa lógica de complementaridade de sinergias, e, mais, que aquela cooperação, no quadro do Princípio da Subsidiariedade, deve colocar-se ao serviço da coesão económica e social.

Depois de defender medidas de cooperação destinadas a apoiar a inovação e a transferência de tecnologias, a criação de postos de trabalho, o desenvolvimento de uma sociedade de informação nas regiões menos favorecidas, e o fomento da cultura, Manuel Frexes, que não deixaria de enfatizar um conjunto de dificuldades para a integração do novo partenariado regional, referenciou, como modelos de desejáveis parcerias – mistas, entre autoridades públicas regionais e colectividades locais com os agentes económicos e sociais directamente implicados no desenvolvimento – os modelos verticais, no contexto da subsidiariedade, que promovam uma melhor difusão da inovação: os horizontais, ao nível regional e local, associando agentes sócio-económicos para alcançar massa crítica capaz de responder à globalização.

## Reunião da Secção

### Actividade Piscatória e Portos preocupa questões sociais e económicas

A Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos, na prossecução dos seus propósitos de valorização daqueles sectores, sempre no âmbito da



intervenção municipal no desenvolvimento económico e social do país, reuniu agora em Lagos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

De um amplo leque de matérias prioritárias a serem tratadas no presente mandato daquela estrutura da ANMP — e que ficou definido na última reunião, na Figueira da Foz —, foram apresentados relatórios sobre temas como uma campanha de promoção do pescador, com vista a melhorar a qualidade e apresentação dos produtos da pesca, assim permitindo descobrir mercados mais amplos; e impactos sociais no sector da pesca, procurando encontrar-se um equilíbrio com a defesa da ecologia e do ambiente, por forma a tornar o sector mais atractivo, designadamente para os jovens.

No que concerne à pesca artesanal, foram alvo de apreciação, nomeadamente, o fomento do associativismo, melhoria das condições de trabalho e renovação da frota, acesso ao crédito, certificação do produto, criação de zonas de reserva, e criação de uma política social; e, quanto à náutica de recreio e marinas, afirmou-se o interesse e enormes potencialidades que elas representam para as economias locais, enquanto se reconhecia que a sua instalação se deve efectuar de acordo com as políticas de ordenamento e desenvolvimento do território.

O tema Portos, Planeamento e Ordenamento das Cidades mereceu, também ele, a melhor atenção dos participantes que, entre outros aspectos, referenciaram que não faria sentido que as áreas portuárias não estejam sujeitas à obrigatoriedade de elaboração de estudos de planeamento e ordenamento; que não é aceitável o seu carácter de acentuada monofuncionalidade quando — sem esquecer que algumas das suas áreas são já desnecessárias — função estrita — as suas actividades desempenham um papel de grande complementaridade na sustentação das actividades urbanas; e que, no respeito pelo princípio de que a gestão do território pertence aos Municípios, não será admissível a existência de territórios “autónomos” dentro da área concelhia, qualquer que seja, como acontece com as áreas portuárias, o carácter e o tipo de ocupação do solo.

No respeitante a Lotas, enquanto se defendia que se deve conferir à Docapesca um protagonismo de alavanca económica e social e promover a sua reestruturação, descentralizando e abrindo o capital à iniciativa privada, com a participação, a estudar, das autarquias, considerou-se que as pescas têm de deixar de ser vistas como uma actividade residual e tratadas como parente pobre da economia nacional, bem como não deveriam estar sujeitas a qualquer tipo de pagamento para poderem exercer a sua actividade.

Por fim, foi abordada a realização, na Figueira da Foz, do Seminário “A Pesca Local como Factor de Desenvolvimento Económico e Social”, que aprofundará, ainda, durante os trabalhos, áreas como “A Política Comunitária de Pesca” e “A Qualidade na Produção e Captura”.

[ [anterior](#) | [página inicial](#) ]

Comentários e sugestões [anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt)

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses